



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



Mensagem nº 017/2026

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 26 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.727.833,35 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando-se a destinação da verba para a Santa Casa de Caridade, cujo objetivo é o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor referente à contrapartida municipal da ressonância magnética, que é equipamento destinado a execução de exame de alta complexidade e, portanto, de sumo interesse público para população formiguense, requer, excepcionalmente, que seja avaliada a possibilidade da presente propositura dar entrada na 50ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura com consequente votação na mesma.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, **em regime de urgência**, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº _____/2026.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.727.833,35 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0111	Apoio à Santa Casa de Caridade de Formiga	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios	2.727.833,35

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2026/2029 no Programa “ENCARGOS ESPECIAIS”, a ação “Apoio à Santa Casa de Caridade de Formiga”.

Art. 3º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS / PLANEJAMENTO DO FMS	
3.1.91.13.1500.000.1002	Obrigações Patronais	140.000,00
3.3.90.91.1500.000.1002	Sentenças Judiciais	110.000,00

10.122.0001.2064	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	164.000,00

10.301.0009.2059	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E TRATAMENTO DOS AGRAVOS NUTRICIONAIS	
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74.000,00



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



10.301.0009.2082	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
10.301.0011.2087	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	
3.1.90.04.1500.000.1002	Contrato por Tempo Determinado	500.000,00
10.301.0011.2090	MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE	
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
10.301.0015.2106	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA APS	
3.1.90.04.1500.000.1002	Contrato por Tempo Determinado	190.000,00
10.302.0009.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NA UPA	
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	621.833,35
10.302.0009.2072	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER	
3.1.91.13.1500.000.1002	Obrigações Patronais	37.000,00
10.302.0009.2076	MANUTENÇÃO DO DIODIAGNÓSTICO PARA IMAGENS E EXAMES COMPLEMENTARES	
3.1.90.04.1500.000.1002	Contrato por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
10.302.0009.2078	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
10.302.0013.2099	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	
3.1.90.04.1500.000.1002	Contrato por Tempo Determinado	64.000,00
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.000,00
10.302.0015.2073	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
3.1.90.04.1500.000.1002	Contrato por Tempo Determinado	20.000,00



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
10.304.0012.2096	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
10.305.0012.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
3.1.90.04.1500.000.1002	Contrato por Tempo Determinado	60.000,00
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
10.305.0012.2107	MANUTENÇÃO DS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.91.13.1500.000.1002	Obrigações Patronais	60.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de fevereiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº

Formiga, 24 de fevereiro de 2026.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto de lei

Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando à abertura de crédito especial, no Orçamento vigente, no valor R\$ 2.727.833,35 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0111	Apoio à Santa Casa de Caridade de Formiga	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios	2.727.833,35

Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2026/2029 no Programa “ENCARGOS ESPECIAIS”, a ação “Apoio à Santa Casa de Caridade de Formiga”.

Para fazer face ao crédito Especial, deverão ser anuladas as seguintes dotações:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS / PLANEJAMENTO DO FMS	
3.1.91.13.1500.000.1002	Obrigações Patronais	140.000,00
3.3.90.91.1500.000.1002	Sentenças Judiciais	110.000,00

10.122.0001.2064	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	164.000,00

10.301.0009.2059	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E TRATAMENTO DOS AGRAVOS NUTRICIONAIS	
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74.000,00



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0009.2082	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
10.301.0011.2087	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	
3.1.90.04.1500.000.1002	Contrato por Tempo Determinado	500.000,00
10.301.0011.2090	MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE	
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
10.301.0015.2106	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA APS	
3.1.90.04.1500.000.1002	Contrato por Tempo Determinado	190.000,00
10.302.0009.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NA UPA	
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	621.833,35
10.302.0009.2072	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER	
3.1.91.13.1500.000.1002	Obrigações Patronais	37.000,00
10.302.0009.2076	MANUTENÇÃO DO DIAGNÓSTICO PARA IMAGENS E EXAMES COMPLEMENTARES	
3.1.90.04.1500.000.1002	Contrato por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
10.302.0009.2078	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
10.302.0013.2099	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	
3.1.90.04.1500.000.1002	Contrato por Tempo Determinado	64.000,00
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.000,00
10.302.0015.2073	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
3.1.90.04.1500.000.1002	Contrato por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
10.304.0012.2096	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Saúde

10.305.0012.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
3.1.90.04.1500.000.1002	Contrato por Tempo Determinado	60.000,00
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00

10.305.0012.2107	MANUTENÇÃO DS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.91.13.1500.000.1002	Obrigações Patronais	60.000,00

Wender Antônio Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

CRIAÇÃO AÇÃO			
SECRETARIA	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE SECRETARIA	002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10 - SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA	0000 – ENCARGOS ESPECIAIS		
TIPO AÇÃO	X	INVESTIMENTO	CUSTEIO
NOME DA AÇÃO: APOIO À SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA			
FINALIDADE: Garantir apoio financeiro, por meio de auxílios e subvenções sociais, à Santa Casa de Caridade de Formiga, entidade filantrópica sem fins lucrativos, visando à manutenção e ao fortalecimento dos serviços hospitalares e ambulatoriais prestados à população, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando a continuidade, ampliação e melhoria da assistência à saúde.			

Assinantes



WENDER ANTONIO DE OLIVEIRA

Assinou em 25/02/2026 às 15:22:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.082.996-**

Eu, WENDER ANTONIO DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z65

DEE

2ZQ

0N4